

CIDADES

Publicações Legais

anuncie: anuncios@correiopovo.com.br | (51) 3216.1615

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
EXTRATO INFORMATIVO DO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 175/2023
O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através de sua Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por intermédio do Instituto Mais de Gestão e Desenvolvimento Social – INSTITUTO MAIS, torna público, o **Gabário Definitivo das Provas Teóricas-Objetivas, as Respostas aos Recursos Administrativos referentes aos Gabaritos Preliminares das Provas Objetivas, as Notas Preliminares das Provas Objetivas, o prazo de recursos das notas e informativo sobre o Sorteio Público.** Os interessados deverão verificar, na íntegra, na página do INSTITUTO MAIS e no endereço eletrônico oficial do Município de Porto Alegre.

BIASI **EDITAL ÚNICO DE LEILÃO | PRESENCIAL E ON-LINE**
1º Leilão: dia 15/04/2024 às 11h 2º Leilão: dia 17/04/2024 às 11h
Eduardo Consolino, Leloeiro Oficial, matrícula JUCERSP nº 616 (João Victor Barroca Galeazzi – preposto em exercício), devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário **RODOLFO ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA**, CNPJ sob nº 51.855.786/0001-01, faz saber que, nos termos do artigo 2º da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1997 e regulamentação complementar do Sistema de Financiamento Imobiliário, que institui alienação fiduciária de bem imóvel, fará realizar: **Primeiro Leilão: dia 15 de Abril de 2024 às 11:00 horas. Segundo Leilão: dia 17 de Abril de 2024 às 11:00 horas.** Local do Leilão: Avenida Fagundes Filho, 145 – conj. 2º – Vila Monte Alegre – São Paulo/SP e pela internet no site: www.biasileiloes.com.br. As demais condições de venda constarão no catálogo que será distribuído no leilão ou pela internet. **Descrição do Imóvel: UM TERRENO URBANO**, situado nesta cidade de Caxias do Sul/RS, constituído pelo lote administrativo nº 23, da quadra 4630 (originário do desmembramento do artigo lote nº 07 e 11 da mesma quadra), com testada para a Rua Emma Vedana Palhosa, lado par, distante 20,20m da esquina formada com a Rua Gilberto Guedes, dentro do quarteirão formado pelas citadas vias mais a Rua Capitão Artêmio Karan e limite com as quadras nºs 5299, 5343, 5635 e 4651, sem benfeitorias, tendo o terreno a área superficial de 470,37 m², com as seguintes medidas e confrontações: ao NORTE, 24,00m com o limite da quadra nº 5635 ao SUL, 24,19m com o lote nº 24; ao LESTE, 19,43m com parte do lote nº 12; e ao OESTE, 19,64m com a Rua Emma Vedana Palhosa. Matrícula nº 202.654 do Registro de Imóveis nº 1 Zona da Comarca de Caxias do Sul/RS. **Valor de Venda do Imóvel acima descrito: 1º Leilão R\$ 288.200,00. Valor de Venda do Imóvel acima descrito: 2º Leilão R\$ 363.553,61.** Caso não haja licitantes ou não seja atingida a oferta mínima prevista, o bem será vendido em 2º Leilão Extrajudicial, no dia 17 de Abril de 2024, às 11:00 horas, no mesmo local, pelo maior lance ofertado (§ 2º do Art. 27), desde que igual ou superior ao valor da dívida, das despesas, dos prêmios de seguro, dos encargos legais, inclusive tributos, das contribuições condominiais e honorários advocatícios. Para a participação online o Arrematante deverá se habilitar no site www.biasileiloes.com.br, até uma hora antes do leilão. **Obs: Eventuais débitos de IPTU, custos de leilão e quaisquer outros débitos que o imóvel possuir, estes serão por conta exclusiva do arrematante.** O pagamento, em qualquer dos leilões, será à vista (no prazo de 06 horas) e em favor do Credor Fiduciário, por valor integral do lance vencedor. Não será aceito pagamento mediante cheque. Correrá por conta do comprador todas as despesas relativas à aquisição do imóvel no leilão, como: pagamento de 5% (cinco por cento) a título de comissão do Leloeiro sobre o valor de arrematação e o ato da arrematação, Escritura Pública, Imposto de Transmissão, Forô, débitos de luz e água, débitos de IPTU, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartórios, registros, averbações, etc. A escritura pública caso seja necessária será realizada em até 90 (noventa) dias. O imóvel objeto do leilão será alienado em caráter "Ad Corpus" e no estado em que se encontra inclusive no tocante a eventuais ações, ocupantes, locatários e possesores. A vendendor não se responsabiliza por quaisquer irregularidades que porventura possam existir, seja por divergência de áreas, mudança no compartimento interno, averbação de benfeitoria, estado de conservação, localização, situação fiscal e ocupação do imóvel arrematado. Caso necessite de regularização da área construída, esta será por conta do arrematante. Conforme alteração da Lei 9514/97, artigo 27, pela Lei 13.465/17 § 2-B, fica assegurado ao devedor fiduciante o direito de preferência para adquirir o imóvel por preço correspondente ao valor da dívida acrescido de 5% (cinco por cento) de comissão do leiloeiro, conforme esse Edital. A vendendor não se responsabiliza por eventuais questionamentos que possam ser feitos judicialmente pelo(a) anterior proprietário(a). Na hipótese do imóvel arrematado estar ocupado ou locado, o arrematante assume total responsabilidade no tocante à sua desocupação, assim como suas respectivas despesas. O arrematante também assume a vendendor de quaisquer responsabilidades por eventuais ações judiciais impetradas pelos proprietários anteriores ou terceiros, com referência ao imóvel e ao procedimento ora realizado, bem como de danos morais, materiais, lucros cessantes, etc.

Mais informações: (11) 4083-2575/www.biasileiloes.com.br

Celcio **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO**
Subsecretaria de Administração Central de Licitações
GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
ATOS ADMINISTRATIVOS - LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021
ABERTURAS PREGÃO ELETRÔNICO
EDITAL PE 9100/2024 Objeto: Prestação de serviços, gestão, planejamento, organização, gerenciamento, promoção, coordenação, recepção, operacionalização, produção e assessoria de eventos, com fornecimento de produtos e acessórios, para a execução da Jornada JUCISRS. DATA: 23/04/2024, às 9h. PROCESSO 24/4501-0000103-6.
AVISO DE REAGENDAMENTO
Pregão Eletrônico 0935/2023 Processo 23/1300-0005696-7
Objeto: Registro de veículos blindados.
A Diretora do DELIC/CELIC, no uso de suas atribuições, torna público o REAGENDAMENTO da data de abertura da sessão para o dia 12/04/2024, às 09h.
Pregão Eletrônico 9070/2024 Processo 23/166-0000163-4
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Auxiliar de Limpeza, Auxiliar de Serviços Gerais, para atuação no complexo Theatro São Pedro/Multiplicado Eva Sopher situado em Porto Alegre/RS.
A Diretora do DELIC/CELIC, no uso de suas atribuições torna público o REAGENDAMENTO da data de abertura da sessão para o dia 09/04/2024, às 09h.
Pregão Eletrônico 9076/2024 Processo 23/3100-0002223-5
Objeto: Postos de trabalho de motoristas, com habilitação na Categoria "B", para a Secretaria de Desenvolvimento Rural, em Porto Alegre/RS.
A Diretora do DELIC/CELIC, no uso de suas atribuições torna público o REAGENDAMENTO da data de abertura da sessão para o dia 15/04/2024, às 14h.
AVISO DE REVOGAÇÃO PARCIAL
Pregão Eletrônico 0062/2024 Processo 23/1300-0007961-7
Objeto: Registro de preços de equipamentos/materiais/acessórios para projeção/ vídeo/ foto/ som; equipamentos/ componentes/ acessórios para telefonia.
A Diretora do Departamento de Licitação da Subsecretaria da Administração Central de Licitações do RS - CELIC, no uso de suas atribuições, torna pública a REVOGAÇÃO PARCIAL DO PREGÃO ELETRÔNICO acima informado, nos termos do Artigo 7º, II e § 3º da Lei nº 14.133/2021, diante da Informação nº 0367/2024-ASJUR/CELIC, após transcorrido o prazo para manifestação quanto à Notificação de Revogação, publicada no DOE em 01/04/2024.
ATOS ADMINISTRATIVOS - LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993
AVISO DE RETIFICAÇÃO E REAGENDAMENTO
Concorrência Eletrônica 0013/2024 Processo 23/160-0002997-2
Objeto: O presente objeto trata da contratação de empresa especializada para o fornecimento de material e mão de obra a serem empregados na implantação do Plano Simplificado de Prevenção e Proteção Contra Incêndio (PPSCI), em atendimento às adequações construtivas, demandadas em projeto, referentes à edificação do Posto Fiscal de Barracão, localizado às margens da BR 470Km 06, no município de Barracão/RS.
A Diretora do DELIC/CELIC, no uso de suas atribuições, torna público o aviso de retificação e reagendamento do edital em epígrafe, o qual encontra-se disponível no site www.compras.rs.gov.br. Fica reagendada a sessão de abertura para 22/04/2024 às 09 horas.
Felipe Moreira Cuzihiro
Subsecretário CELIC/SPGG

Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN
CNPJ/ME nº 02.802.784/0001-90 - NIRE: 43300015921 - (Companhia Aberta)
Edital de Convocação de Assembleia Geral Ordinária
Ficam convocados os senhores acionistas da Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN ("Companhia"), nos termos do disposto no artigo 8º do estatuto social da Companhia, a participarem da Assembleia Geral Ordinária, que se realizará no dia 30 de abril de 2024, às 10:30 horas, na sede social da Companhia, situada à Rua Caltas Júnior, nº 120, 1º andar, bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 91.010-260, de forma presencial, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (I) a leitura, discussão e votação das contas da administração, das demonstrações financeiras da Companhia e do parecer dos auditores independentes, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; (II) a destinação do resultado apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; (III) a proposta de aumento de capital; (IV) a fixação da remuneração global dos membros da administração da Companhia; e (V) a eleição de membro do Conselho de Administração. Toda a documentação pertinente às matérias a serem deliberadas na Assembleia Geral Ordinária está à disposição dos acionistas, na sede da Companhia, na sua página na internet (<https://investidores.corsan.com.br/servicos-aos-investidores/central-de-downloads>) e na página da Comissão de Valores Mobiliários (<https://sistemas.cvm.gov.br>). Fica facultada a participação virtual na Assembleia Geral Ordinária por meio da Plataforma Microsoft Teams. As instruções sobre a conexão remota poderão ser obtidas pelos e-mails ana.caltzetta@corsan.com.br e fabiano.puppi@corsan.com.br e e estarão disponíveis no site da Companhia nos endereços eletrônicos <https://investidores.corsan.com.br>. A comprovação da condição de acionista deverá ocorrer até a abertura dos trabalhos da assembleia geral, para participação na Assembleia Geral Ordinária ora convocada, mediante a apresentação de (i) documento de identidade e/ou atos que comprovem a representação legal, conforme o caso; (ii) no caso de constituição de procurador, o competente instrumento de mandato deverá ter sido outorgado há menos de um ano, acompanhado do documento de identidade e/ou ato que comprove a representação legal. A documentação poderá ser enviada para os e-mails ana.caltzetta@corsan.com.br e fabiano.puppi@corsan.com.br.
Porto Alegre/RS, 08 de abril de 2024.
Radames Andrade Cassio - Presidente do Conselho de Administração

Giuliano Ferronato Leloeiro Público Oficial
EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL TERRENO URBANO SEM BENFEITORIAS
GIULIANO FERRONATO, Leloeiro Público Oficial, inscrito na JUCERGS nº 388/18, com escritório à Rua João Abbott, 433, Bairro Petrópolis, Porto Alegre/RS, devidamente autorizado pelos Credores Fiduciários, MELNICK EVEN CAMELIA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 22.872.901/0001-06, com sede na cidade de Porto Alegre, RS e MONTE BELO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 14.881.998/0001-52, com sede na cidade de Porto Alegre, RS, no qual figura como Fidejuntar, BARBARA MARIA BRAUN LIMA, brasileira, solteira, inscrita no CPF nº 014.052.510-49, levava a PÚBLICO LEILÃO, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, conforme segue: Dia 23 de abril de 2024, com início às 10 horas, através da home page: www.giulianoferronato.com.br PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$107.710,33. Imóvel abaixo descritos, com a propriedade consolidada em nome dos credores fiduciários, constituído de Terreno urbano, sem benfeitorias, situado no Loteamento Reserva Bela Vista, na cidade de Gravatá, RS, constituído do Lote 9 da quadra 1, com área de 157,50m², medindo 7,00m de frente à rua 03, lado ímpar, nos fundos com a largura de 7,00m, encontra com o lote 51, dividindo-se por um lado na extensão de 22,50m do terreno fundo com o lote 06 e pelo outro lado na extensão de 22,50m da frente ao fundo divide-se com o lote 08, distante 42,30m da esquina com a rua 06. Quarteirão: Ruas 06, 03, 07 e 04. SEGUNDO LEILÃO, dia 30 de abril de 2024, no mesmo horário e local, pelo lance maior oferecido, desde que igual ou superior ao preço mínimo equivalente ao montante da dívida e demais encargos e obrigações, tudo devidamente atualizado na data do leilão, dos imóveis no valor de 105.225,69. O imóvel é arrematado no estado em que se encontra. Qualquer diferença existente entre o imóvel e sua documentação não poderá ser invocada como motivo para compensação, quer no preço, quer nas condições de pagamento, correndo ainda por conta do arrematante as despesas, a iniciativa e os meios necessários à sua desocupação. A respectiva escritura pública de compra e venda deverá ser formalizada no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da arrematação, não sendo permitido retardar essa formalização sem que haja impedimento legal para tanto, devendo, nesse caso, os encargos de condomínio e IPTU do imóvel serem imediatamente assumidos pelo arrematante. Estando o imóvel desocupado, a entrega das chaves ao arrematante fica condicionada a apresentação de comprovante de que a respectiva escritura de compra e venda foi encaminhada para registro no Oficial de Registro de Imóveis competente. Valor corrigido pela aplicação de coeficiente de atualização monetária idêntico ao utilizado para o reajustamento dos depósitos de poupança mantidos nas instituições integrantes do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimos - SBPE, mais despesas previstas no Art. 27, § 2º da Lei 9.514, de 20 de novembro de 1997. O arrematante pagará no ato o valor total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leloeiro Oficial. FORMA DE PAGAMENTO: À vista, mediante transferência bancária proveniente da conta corrente da titularidade do arrematante. Maiores informações com o Leloeiro, através do telefone: (51) 3330-2230 ou 9989-2230 - www.giulianoferronato.com.br

Giuliano Ferronato Leloeiro Público Oficial
EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL TERRENO URBANO SEM BENFEITORIAS
GIULIANO FERRONATO, Leloeiro Público Oficial, inscrito na JUCERGS nº 388/18, com escritório à Rua João Abbott, 433, Bairro Petrópolis, Porto Alegre/RS, devidamente autorizado pelos Credores Fiduciários, MELNICK EVEN CAMELIA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 22.872.901/0001-06, com sede na cidade de Porto Alegre, RS e MONTE BELO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 14.881.998/0001-52, com sede na cidade de Porto Alegre, RS, no qual figura como Fidejuntar, BARBARA MARIA BRAUN LIMA, brasileira, solteira, inscrita no CPF nº 014.052.510-49, levava a PÚBLICO LEILÃO, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, conforme segue: Dia 23 de abril de 2024, com início às 10 horas, através da home page: www.giulianoferronato.com.br PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$107.710,33. Imóvel abaixo descritos, com a propriedade consolidada em nome dos credores fiduciários, constituído de Terreno urbano, sem benfeitorias, situado no Loteamento Reserva Bela Vista, na cidade de Gravatá, RS, constituído do Lote 9 da quadra 1, com área de 157,50m², medindo 7,00m de frente à rua 03, lado ímpar, nos fundos com a largura de 7,00m, encontra com o lote 49, dividindo-se por um lado na extensão de 22,50m da frente fundo com o lote 08 e pelo outro lado na extensão de 22,50m da frente ao fundo, divide-se com o lote 10, distante 56,30m da esquina com a rua 06. Quarteirão: Ruas 06, 03, 07 e 04. SEGUNDO LEILÃO, dia 30 de abril de 2024, no mesmo horário e local, pelo lance maior oferecido, desde que igual ou superior ao preço mínimo equivalente ao montante da dívida e demais encargos e obrigações, tudo devidamente atualizado na data do leilão, dos imóveis no valor de 105.225,69. O imóvel é arrematado no estado em que se encontra. Qualquer diferença existente entre o imóvel e sua documentação não poderá ser invocada como motivo para compensação, quer no preço, quer nas condições de pagamento, correndo ainda por conta do arrematante as despesas, a iniciativa e os meios necessários à sua desocupação. A respectiva escritura pública de compra e venda deverá ser formalizada no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da arrematação, não sendo permitido retardar essa formalização sem que haja impedimento legal para tanto, devendo, nesse caso, os encargos de condomínio e IPTU do imóvel serem imediatamente assumidos pelo arrematante. Estando o imóvel desocupado, a entrega das chaves ao arrematante fica condicionada a apresentação de comprovante de que a respectiva escritura de compra e venda foi encaminhada para registro no Oficial de Registro de Imóveis competente. Valor corrigido pela aplicação de coeficiente de atualização monetária idêntico ao utilizado para o reajustamento dos depósitos de poupança mantidos nas instituições integrantes do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimos - SBPE, mais despesas previstas no Art. 27, § 2º da Lei 9.514, de 20 de novembro de 1997. O arrematante pagará no ato o valor total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leloeiro Oficial. FORMA DE PAGAMENTO: À vista, mediante transferência bancária proveniente da conta corrente da titularidade do arrematante. Maiores informações com o Leloeiro, através do telefone: (51) 3330-2230 ou 9989-2230 - www.giulianoferronato.com.br

MARINHA DO BRASIL

Inter faz doações a parque

A Prefeitura de Porto Alegre recebeu do Inter a doação de novas churrasqueiras e banheiros que serão construídos no Parque Marinha do Brasil. "A sinergia entre poder público e os clubes é oportunidade para rompermos barreiras e fazeremos boas entregas à cidade. Ganham as pessoas, com uma área que poderá ser utilizada com mais conforto, e ganha a cidade, com um espaço público ocupado com alegria, boa comida e responsabilidade", disse o prefeito Sebastião Melo. O presidente do Inter, Alessandro Barcellos, destacou a importância de ações em parceria com o poder público para entregar melhorias para a Capital. "Hoje é uma data simbólica e realizamos um ato singelo, mas importante. É uma forma de contribuímos com a cidade. Esta área de lazer ganha outra dimensão para atender as pessoas com mais condições de uso, não só em dias de jogos, trazendo mais alegria e bem-estar", ressaltou Barcellos. Os equipamentos serão construídos na parte sul da área verde. A estimativa é que as estruturas sejam concluídas em até 90 dias. A secretária municipal de Parcerias, Ana Pellini, disse que essas iniciativas tornam os parques mais qualificados.

MONTENEGRO

Projeto avalia áreas de lazer

A Prefeitura de Montenegro lançou o programa Família na Praça e dentro do projeto fez um levantamento sobre os espaços públicos de lazer existentes na cidade, para recuperação destes e construção de praças e quadras esportivas. Entre antigas e novas áreas, chegou-se ao número de 25. Treze obras já foram concluídas e quatro delas devem ser liberadas para uso este mês. As praças Germano Henke, junto à ERS 124, e São João, na rua Arthur Renner, já devem ser entregues revitalizadas à comunidade. Até agora, o investimento gira em torno de R\$ 1,9 milhão. "Em um momento em que as pessoas estão muito presas à tecnologia e ao sedentarismo, as praças assumem um papel ainda mais importante no cotidiano das famílias", define o prefeito Gustavo Zanatta.

CIA DELTARI DE INCORPORAÇÕES
Sociedade Anônima de capital fechado
CNPJ 07.037.347/0001-97 - NIRE 43.3.0003092-0
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Ficam convocados os senhores acionistas da Companhia Deltari de Incorporações a se reunirem, em primeira convocação, em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 18 de abril de 2024, às 17 horas, na Avenida Luiz Manoel Gonzaga nº 351, sala 707, em Porto Alegre/RS, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Prestação de contas; b) Eleição de Diretoria e Conselho fiscal; c) Deliberação sobre a adequação e correção monetária do capital social. Informações Gerais: O acionista, seu representante legal ou procurador, para participar da Assembleia deverá observar as disposições previstas no artigo 126 da Lei nº 6.404/76, apresentando documento hábil de sua identificação. Jandira Beatriz Alvares Jakobson - Diretora